

FATO RELEVANTE
Companhia Aberta
COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
CNPJ nº 33.042.730/0001-04

A **COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL** (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº. 6.404/76 e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 03 de janeiro de 2002, vem comunicar a seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração aprovou a realização pela Companhia da 2ª emissão de notas promissórias comerciais (“Notas Promissórias”) para distribuição pública com esforços restritos (“Emissão”), nos termos da Instrução CVM nº 134, de 1º de novembro de 1990, da Instrução CVM nº 155, de 7 de agosto de 1991 e segundo os procedimentos previstos na Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009.

A Emissão compreendeu 50 Notas Promissórias, com valor nominal unitário de R\$2 milhões, perfazendo o montante total de R\$100 milhões, que foram integralmente subscritas e integralizadas em 30/3/2015. Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Emissão serão, após a dedução de comissões e despesas previstas, destinados integralmente à amortização de parte do principal das debêntures da 1ª série da 6ª emissão da Companhia.

São Paulo, 31 de março de 2015.

Companhia Siderúrgica Nacional
David Moise Salama
Diretor Executivo de Relações com Investidores